

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 341, de 27 de março de 2008.**

*Aprova a permuta da obra de construção da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul por uma área de 11 (onze) hectares de terra pertencentes à Universidade Federal da Grande Dourados.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XVIII do art. 30 do Regimento Geral e, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a permuta da obra de construção da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul por uma área de 11 (onze) hectares de terra pertencentes à Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

**Art. 2º** A permuta tem como finalidade regularizar o domínio do imóvel onde se localizam a sede da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Unidade Universitária de Dourados, bem como contribuir para o fortalecimento da Cidade Universitária.

**Art. 3º** A Reitoria deverá providenciar os atos jurídicos necessários para o cumprimento desta Resolução junto à Universidade Federal da Grande Dourados, ao Executivo Estadual e demais poderes competentes.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente COUNI/UEMS